



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R769

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.394, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia, WELIDA KATIANE DOS SANTOS SOUZA LIMA para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, vinculada a Secretaria Municipal de Educação

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, WELIDA KATIANE DOS SANTOS SOUZA LIMA para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico - Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art. 1º Nomear, WELIDA KATIANE DOS SANTOS **SOUSA** LIMA para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico - Secretaria Municipal de Educação.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 17 de fevereiro 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
Publicada no DIORONDON.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R768

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.273, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia EURIDICE FRANCISCA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM JOSÉ ANTONIO DA SILVA em substituição de JUSCELINO ALVES DA COSTA.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear EURIDICE FRANCISCA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM JOSÉ ANTONIO DA SILVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em substituição de JUSCELINO ALVES DA COSTA, pelo período de 12/12/2016 a 12/03/2016.

Leia-se:

Art. 1º Nomear EURIDICE FRANCISCA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM JOSÉ ANTONIO DA SILVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em substituição de JUSCELINO ALVES DA COSTA, pelo período de **12/02/2016** a 12/03/2016.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 17 de fevereiro 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 35/2016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Vera Lucia de Lara	135771	Auxiliar de Serviços Diversos	Educação	180 dias 15/02/2016 a 12/08/2016	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 16 de fevereiro de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº54/2016

Dispõe sobre a designação da servidora **Rosenei Bairros de Freitas Carvalho**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Rosenei Bairros de Freitas Carvalho**, Matrícula nº. 13242, CPF: 468.832.401-44, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Universidade do Estado de Mato Grosso- UNEMAT/FAE SPE	01/2016	Convênio para auxiliar e apoiar projetos de fortalecimento das políticas públicas, mediante o aperfeiçoamento de métodos e técnicas de gestão.	01/01/2016 á 31/12/2016

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 10 de fevereiro de 2016.

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 002/2016,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Institui modelo padronizado do Laudo Médico Pericial e do Questionário Socioeconômico e Socioeducacional para Redução de Carga Horária para atender pessoa com deficiência – Lei nº 8.563/2015 a ser utilizado pelo Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto previsto no art. 6.º e 7.º da Lei Complementar n.º 076, de 05 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art.1º Instituir o modelo do Laudo Médico Pericial e do Questionário Socioeconômico e Socioeducacional para Redução de Carga Horária para atender pessoa com deficiência – Lei nº 8.563/2015, a ser utilizado pelo Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM, como documento padronizado e obrigatório para toda a municipalidade que utilizar os serviços do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



**ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2016,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Laudo Médico Pericial para Redução de Carga Horária para atender pessoa com
deficiência – Lei nº 8.563/2015**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM**

**LAUDO MÉDICO PERICIAL PARA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA ATENDER
PESSOA COM DEFICIÊNCIA – LEI N.º 8.563 /2015**

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome			Sexo () M () F
Matrícula	Data de Nasc.	Idade	Telefone
RG	Org. Expedidor		CPF
End. Resid.	Nº	Bairro	
Vínculo	Cargo	Carga Horária	
Órgão de Origem	Lotação		
IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
Nome			Sexo () M () F
RG	Org. Expedidor	CPF	
Data de Nascimento	Idade	Grau de Parentesco	
EXAMES OBJETIVOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
Ectoscopia:			
Sistema Circulatório:			
Sistema Respiratório:			
Sistema Osteorticular Ligamentoso:			
Outros:			
Exames Complementares e Pareceres Especializados:			

Avenida Duque de Caxias, nº1.255, Vila Aurora – CE P: 78.740-022. Rondonópolis – MT.
Fone: (66) 3421- 4650 - Cel.: (66) 9208 - 4374



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

ESPÉCIE DE DEFICIÊNCIA	
a) () Deficiência Física. b) () Deficiência Visual. c) () Deficiência Mental. d) () Deficiência Auditiva. e) () Deficiências Múltiplas	
DEFICIÊNCIA FÍSICA	
() Paraplegia () Triplegia () Hemiplegia () Nanismo () Paraparesia () Tetraplegia () Hemiparesia () Amputação ou ausência de membro () Monoplegia () Tetraparesia () Paralisia cerebral () Membros com deformidades congênicas ou adquiridas () Monoparesia () Triparesia () Ostomia	
DEFICIÊNCIA VISUAL	
() Cegueira – Acuidade visual menor ou igual a 0.05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. () Baixa visão – Acuidade visual entre 0.3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. () Somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60°.	
DEFICIÊNCIA MENTAL	
() Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestações e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: Comunicação, Cuidados pessoais, Habilidades sociais, Utilização de recursos da comunidade, Saúde, Segurança, Habilidades acadêmicas, Lazer e Trabalho.	
DEFICIÊNCIA AUDITIVA	
() Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500hz, 1000hz, 2000hz e 3000hz.	
GRAU DE INTERFERÊNCIA NAS ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA	
ATIVIDADE	GRAU DE AUTONOMIA
Higiene Pessoal	
Vestir-se	
Pentear-se	
Calçar sapatos	
Preparar alimentos	
Assistir TV	
Telefonar	
Ler Jornal	
Ir à padaria	
Dirigir (ato complexo)	
Uso de transporte coletivo	
Passar roupa	
Fazer compras no supermercado	
Caminhar pela casa	
Sentar-se à mesa	
Outros	
Pontuar cada item de 0 a 5	
Critério de pontuação para conclusão do grau de interferência nas atividades da vida diária: <i>Somatória de pontos: 17 pontos = Autonomia plena; 34 pontos = Autônomo; 51 pontos = Moderada dependência de terceiros; 68 pontos = Importante dependência de terceiros; 85 pontos = Sem Autonomia – Total dependência de terceiros.</i> <i>Fonte: Moffa, Rubens Cenci. Manual de iniciação em perícias médicas. 2. ed. São Paulo: Ltr, 2014. P.228</i>	
Descrever o grau ou nível da deficiência constatada (interferências funcionais promovidas pela deficiência):	
Causa ou origem da deficiência constatada:	
CID da deficiência constatada (Classificação Internacional de Doenças):	

Avenida Duque de Caxias, nº 1.255, Vila Aurora – CEP: 78.740-022. Rondonópolis – MT.
 Fone: (66) 3421- 4650 - Cel.: (66) 9208 - 4374



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

REQUISITOS DO DIAGNÓSTICO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
1 – É indispensável à assistência pessoal e constante do servidor à pessoa com deficiência?	Sim () Não ()	
2 – O examinado é deficiente?	Sim () Não ()	
3 – A deficiência é irreversível?	Sim () Não ()	
CONCLUSÃO		
DATA, CARIMBO E ASSINATURA DOS MÉDICOS PERITOS DO DESOPEM		
Data: ____/____/____ _____ Médico Perito	Data: ____/____/____ _____ Médico Perito	Data: ____/____/____ _____ Médico Perito

Avenida Duque de Caxias, nº 1.255, Vila Aurora – CEP: 78.740-022. Rondonópolis – MT.
Fone: (66) 3421- 4650 - Cel.: (66) 9208 - 4374



**ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 002/2016,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO E SOCIOEDUCACIONAL PARA REDUÇÃO DE
CARGA HORÁRIA PARA ATENDER PESSOA COM DEFICIÊNCIA – LEI N° 8.563/15**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM**

**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO E SOCIOEDUCACIONAL PARA REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA PARA ATENDER PESSOA COM DEFICIÊNCIA – LEI N.º 8.563/15**

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome			Sexo () M () F
Matrícula	Data de Nasc.	Idade	Telefone
RG	Org. Expedidor		CPF
End. Resid.	Nº	Bairro	
Vínculo	Cargo	Carga Horária	
Orgão de Origem	Lotação		
IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
Nome			Sexo () M () F
RG	Org. Expedidor	CPF	
Data de Nascimento	Idade	Grau de Parentesco	
INFORMAÇÕES SOBRE O SERVIDOR			
1. Qual o seu estado civil? () Solteiro(a) () Casado(a) () Separado(a)/desquitado(a)/divorciado(a) () Viúvo(a) () União Estável		6. Quantos membros da família trabalham fora? () Um () Dois () Três () Quatro ou mais Onde? _____ Qual o horário? _____	
2. Você possui algum problema de saúde? () Sim () Não Qual? _____		8. Quantos membros de sua família moram com você? () Um () Dois () Três () Quatro () Cinco ou mais	
3. Você encontra-se em readaptação ou restrição de função? () Sim () Não Em caso de afirmativa, desde quando? _____ Qual a causa? _____		7. Qual o tipo da sua residência? () Própria () Alugada () Outros: _____	
4. Você possui outro vínculo empregatício? () Sim () Não Onde? _____ Qual o horário? _____		8. Qual o meio de transporte utilizado pela família? () Carro ou moto () Transporte Coletivo () Bicicleta () Outros: _____	
		9. Você reside próximo ao seu local de trabalho? () Sim () Não	

Avenida Duque de Caxias, nº 1.255, Vila Aurora – CEP: 78.740-022. Rondonópolis – MT.
Fone: (66) 3421- 4650 - Cel.: (66) 9208 - 4374



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

10. Quais são os familiares que moram com você atualmente? ☐ Esposo ☐ Filho(s) ☐ Pais ☐ Irmãos ☐ Outros _____ 11. Quantos filhos você tem? ☐ Nenhum ☐ Um ☐ Dois ☐ Três ☐ Quatro ou mais Qual a idade? _____ Estuda(m)? ☐ Sim ☐ Não Qual o Período? _____	12. Seu(s) Filho(s) trabalha(m) fora? ☐ Sim ☐ Não Onde? _____ Qual o horário? _____ 13. Qual a faixa de renda mensal da família? ☐ Um a dois salários mínimos ☐ Três a quatro ☐ Cinco a seis ☐ Sete ☐ Oito ou mais
INFORMAÇÕES SOBRE O DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA	
1. Qual o tipo de deficiência seu dependente possui? ☐ Deficiência física ☐ Deficiência mental ☐ Deficiência visual ☐ Deficiência auditiva ☐ Deficiência múltipla 2. O seu dependente tem algum tipo de dificuldade de locomoção? ☐ Sim ☐ Não Qual: _____ 3. Quanto tempo o seu dependente está sob a sua responsabilidade? ☐ Até um ano ☐ Um a dois anos ☐ Três a Quatro anos ☐ Cinco a Seis anos ☐ Sete anos ou mais 4. O seu dependente com deficiência recorre a quais serviços de saúde? ☐ Plano de Saúde/Serv Saúde ☐ Plano de Saúde particular ☐ Hospital Público / SUS ☐ Serviços Médico Particular 5. O seu dependente com deficiência recebe algum tipo de benefício? Qual? ☐ Aposentadoria por invalidez ☐ BPC (Benefício de Prestação Continuada) ☐ Pensão ☐ Nenhum	6. Qual(is) profissional(is) que faz(em) acompanhamento do seu dependente? ☐ Médico ☐ Psicólogo ☐ Psicopedagoga ☐ Fonoaudiólogo ☐ Fisioterapeuta ☐ Outros _____ 7. Antes da Lei nº 8.663/2016 quem era responsável pelos cuidados diretos da pessoa com deficiência? _____ _____ 8. Atualmente existe(m) outra(s) pessoa(s) que possa(m) cuidar da pessoa com deficiência? ☐ Sim ☐ Não Quem? _____ 9. Existem outros familiares que residem no mesmo município da pessoa com deficiência? ☐ Sim ☐ Não Quantos? _____ Qual o Grau de Parentesco? _____

Avenida Duque de Caxias, nº 1.255, Vila Aurora – CEP: 78.740-022, Rondonópolis – MT.
Fone: (66) 3421- 4550 - Cel: (66) 9208 - 4374



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

10. O seu dependente frequenta alguma Instituição para inclusão social? () Escola Regular () APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) () CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial) () ARDV (Associação Rondonopolitana de Deficiente Visualis) () Outros _____ _____ _____	12. O seu dependente consegue realizar atividades do cotidiano sozinho? (Comer, vestir, tomar banho, etc.) () Sim () Não _____ _____ _____
11. A casa possui adaptações para atender as limitações da pessoa com deficiência? () Rampa () Banheiro adaptado () Oxigênio terapia () Outros _____ _____ _____	13. A pessoa com deficiência faz uso de medicação atualmente? () Sim () Não Qual(is) e o(s) horário(s): _____ _____ _____ _____ _____
OBSERVAÇÕES	
Declaro, estar ciente que a falsidade das informações prestadas é punível nos termos da lei. _____ Assinatura do Servidor	
Data da visita ____/____/____ Horário ____:____ _____ Assistente Social	

Avenida Duque de Caxias, nº 1.255, Vila Aurora – CEP: 78.740-022. Rondonópolis – MT.
Fone: (66) 3421- 4650 - Cel.: (66) 9208 - 4374



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 266/DRH/SMS

Rondonópolis/MT, 12 de fevereiro de 2016.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial

Assunto: publicação de retorno do auxílio-doença

Solicitamos a publicação de retorno do período de licença dos servidores abaixo relacionados, conforme comunicado de decisão do INSS.

NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
Elizabeth Romero Teles	138843	Saúde	01/02/2016	6122015125

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**GABINETE DE DESENVOLVIMENTO E ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE TURISMO
COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

**1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMTUR –
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO 2016.**

Conforme convocação feita para o dia vinte e seis de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 09:17 hs (nove horas e dezessete minutos) na sala de reuniões anexa ao gabinete do prefeito, iniciou-se a solenidade de reativação do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo e posse dos conselheiros representantes. Melissa de Carvalho Tonsic representante da prefeitura e gerente do departamento municipal de turismo deu início a reunião ordinária, com base no decreto nº 7767/2015, agradeceu a presença de todos em nome da secretaria do Gabinete de Desenvolvimento Econômico, Stefânia Pasqualotto que por choque de agendas não conseguiu estar presente a esta solenidade de reativação e posse dos conselheiros do COMTUR. E compareceram à reunião as seguintes entidades com seus titulares, Sr. Maurício Alves

Rodrigues Pugas representante titular da (CDL) Câmara de Dirigentes Lojistas de Rondonópolis, Sr. Gleyson Fuentes Hollatz representante titular da (ACIR) Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Rondonópolis-MT, Srª Neumara Resmini Carvalho representante titular dos Restaurantes, Lanchonetes e Similares, Srª Maria Aparecida Tartari Guimarães representante titular das Empresas de Eventos, Sr. Marcilio Belido dos Santos, representante titular (SETRAT) Secretaria de Transporte e Trânsito. As instituições que ainda não mandaram representantes podem fazê-lo a qualquer tempo, sendo empossados pelo presidente do COMTUR quando da efetiva presença é o caso das instituições como Representante da Secretaria Meio Ambiente, representante dos Hotéis e Pousadas, Representante Agência de Turismo, Representante Agências de Transportadores Turísticos, Representantes das Instituições de Ensino Superior de Rondonópolis, Representante do Senac -Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Representante das Associações de Artesões, Representante da Secretaria de Infraestrutura, Representante da Secretaria de Esporte e Lazer, Representante da Secretaria de Cultura e Representante da Câmara. Dando sequência a reunião Melissa leu as cláusulas do regimento interno, e solicitou alterações pois as mesmas encontram-se defasadas, citou também que o conselho necessita de um presidente e de um vice, pois no regimento consta que o presidente é o secretário do gabinete, mas para melhor andamento do conselho o presidente será de entidade externa a prefeitura, já as reuniões realizadas pelo Conselho também serão alteradas de mensal para bimestral, pois assim abre-se espaço para a realização das solicitações do Conselho, caso haja necessidade reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo presidente do Conselho. Sr. Maurício fez uso da palavra e disse que este conselho é de grande valia para o município e que as ideias e participações venham de encontro com as necessidades da nossa cidade e que já fez parte deste conselho em anos anteriores e deseja que agora cresça e vá adiante, os conselheiros indicaram o Sr. Maurício Alves Rodrigues Pugas a 1º Presidente pela sua larga experiência e por já conhecer as normas deste conselho, a Srª Maria Aparecida Tartari Guimarães foi eleita a vice presidente, Melissa de Carvalho Tonsic é a 1º (primeira) secretaria executiva e Neumara Resmini Carvalho eleita 2º (segunda) secretaria executiva. Melissa deu sequência e disse que uma das ações do COMTUR é a reativação e deliberações deste conselho e fazer o guia turístico da cidade onde o turista possa obter todas as informações e orientações para saber se localizar na cidade onde fica os restaurantes, hotéis pontos turísticos, etc. Neumara disse que tem um modelo do guia turístico de Cuiabá e que na próxima reunião vai apresentar ao conselho. Melissa ressaltou que precisa de uma marca turística pois a cidade ainda não tem e que vai trazer para o conselho uma amostra e que os conselheiros de opiniões e sugestões, informou também que o departamento de



turismo irá criar o City Tur Estudantil e eventos gastronômicos, como por exemplo o já realizado em grandes cidades do país como o Comida de Boteco e assim poder criar mais um evento para o município. Disse que já está em andamento o evento em parceria com a Acir e a Secretaria de Esporte e Lazer o “1º Passeio Ciclístico” na área central da cidade elencando os pontos turísticos. Salientou que devemos pensar em ações para envolver as classes dos restaurantes e bares para servir o prato típico que foi eleito no ano passado (dois mil e treze) o ROSBIFE, Maria Guimarães sugeriu que quando tiver eventos em nossa cidade como os eventos da ACIR E CDL o prato típico seja o prato estrela da noite para ser mais divulgado e conhecido na cidade. Melissa sugeriu que na próxima reunião os conselheiros titulares traga o nome dos seus representantes suplentes, Maurício Pugas o presidente empossado marcou a data para a próxima reunião sendo dia 23/09/2014 (vinte três de setembro do ano de dois mil e quatorze) às 08:30 (oito horas e trinta minutos) na sala de reuniões anexa ao gabinete do prefeito, ficou acertado que na próxima semana a diretoria eleita se reunirá para tratar de vários assuntos para que na próxima reunião seja levada ao conselho. E averiguar as cláusulas e artigos que precisam ser alterados no regimento interno para ser levado a câmara para as devidas aprovações. Mauricio Pugas agradeceu a confiança dos conselheiros a sua pessoa a ser ele o escolhido para ser o 1º (primeiro) presidente do conselho e que está à disposição e que todos venham somar para o crescimento do COMTUR para ser uma referência a nossa cidade, agradeceu a presença e a participação de todos os conselheiros. Melissa mais uma vez agradeceu a presença de todos conselheiros em nome da secretária Stefânia Pasqualotto. E deu-se a reunião por encerrada. Está ata depois de lida será por todos os conselheiros assinada. Rondonópolis-MT, vinte e um de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Melissa de Carvalho Tonsic

Maurício Alves Rodrigues Pugas

Maria Aparecida Tartari Guimarães

Neumara Resmini Carvalho

Gleyson Fuentes Hollatz

Marcilio Belido dos Santos

Vanessa Tavares Farias

Iara Cristina Carvalho Barros Duarte

João Gonçalves Beserra

Luciano Carneiro

Edmara Alves de Souza Medeiros

Sheila Maria Campos de Toledo Silva

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO

PORTARIA Nº 1.691 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTO INTEGRAL A SRA. MERCIMEIRE BELO FERREIRA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.594, de 15/06/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MERCIMEIRE BELO FERREIRA COSTA**, para o Cargo de Pagem, aprovado em concurso público municipal com efeitos a partir da data de 22/03/1994;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 444/2016** o período de: 22/03/1994 a 26/01/2016 – totalizando: **7.981 dias**, correspondente a 21 (vinte e um) anos, 10 (dez) meses e 16 (dezesesseis) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2016.03.23189P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de 27/01/2016;



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, e os proventos com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. MERCIMEIRE BELO FERREIRA, portadora do RG nº 0682635-0 SSP/MT, expedida em 17/02/1997, CPF/MF de nº 514.113.421-00, Título de Eleitor nº 010470461880 – zona 046 – seção 195, PIS/PASEP nº 1.228.007.725-8, efetiva no cargo de Docente de Educação Infantil, Nível N-B30, Referência “N”, classe “E”, matrícula nº 13803-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, §1º, I com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, combinada com o art 6º-A da EC 41/2003 acrescentado pela EC 70/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigos 12, I, “a”, 12-A e 14 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 alterada pela Lei 8.416 de 09/04/2015; e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de 27/01/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 16 de fevereiro de 2016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
Gerente de Administração

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**RESUMO DE CONTRATO - MÊS DE
FEVEREIRO/2016**

VIGÊNCIA	VALOR	OBJETO	CONTRATADO	CONTRATANTE	Nº CONTRATO
15/02/2016 31/12/2016	R\$ R\$ 52.714,50 (Cinquenta e dois mil, setecentos e catorze reais, cinquenta centavos). Valor Total do Contrato	Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de combustíveis para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis, durante o exercício de 2016	CRISTO REI COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ/MT: Nº 13.205.268/0001-01	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	001/2016

Rondonópolis-MT, quarta-feira, 17 de fevereiro de
2016

Lucas Fernando Ramos Cardoso
Chefe de Setor de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2016**

TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA AS SESSÕES SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2016**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2011, Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 02/03/2016

Horário: 13h30min

Credenciamento: 02/03/2016

Horário: 13h00min às 13h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – ACESSO A TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2016.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

**EM
BRANCO**